

Protocolo Administrativo nº 5346-2021

RESOLUÇÃO Nº 196, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Administrativa Extraordinária Virtual, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores José Evandro de Souza (Presidente), Gerson de Oliveira Costa Filho (Vice-Presidente e Corregedor), Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias, Francisco José de Carvalho Neto e, ainda, do Excelentíssimo Senhor Procurador Regional do Trabalho Maurício Pessoa Lima,

Considerando o requerimento do Excelentíssimo Desembargador Francisco José de Carvalho Neto, contido no Ofício GAB/DCN nº 026/2021 (doc. 01), solicitando a suspensão da distribuição de processos de competência das Turmas, a partir do dia 13/12/2021, em virtude de sua eleição ao cargo de Presidente, cuja posse ocorrerá no dia 17 de dezembro de 2021;

Considerando a redação constante do artigo 83, §3º, do Regimento Interno deste Regional, estabelecendo que “O Desembargador do Trabalho que assumir a Presidência do Tribunal não receberá processos de competência das Turmas nos cinco dias úteis que antecedem o seu afastamento, participando, porém, da primeira distribuição após o retorno”;

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 5346-2021;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Suspender a distribuição de processos de competência das Turmas ao Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO, a partir de

13/12/2021 até o seu afastamento, em virtude de sua eleição ao cargo de Presidente deste Tribunal, cuja posse ocorrerá no dia 17/12/2021, com início do exercício em 01 de janeiro de 2022.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

MONICA BEZERRA DE ARAÚJO LINDOSO
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)

ASSINADO DIGITALMENTE POR MONICA BEZERRA DE ARAUJO LINDOSO: 30816815 (Lei 11.419/2006) EM 10/12/2021 - 11:26:43
Identificador de autenticação: 526CZ3B8LL.6SUUFU4WE.NOQN900GS4.CQ4MIUP1HC